

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: Fevereiro/2024 **Versão:** 003

Nome Completo: _____
Nome Social: _____
Gênero: _____ D.N.: ____/____/____
Nº Atendimento: _____ Leito/Andar: _____
Se a etiqueta estiver disponível, cole-a aqui

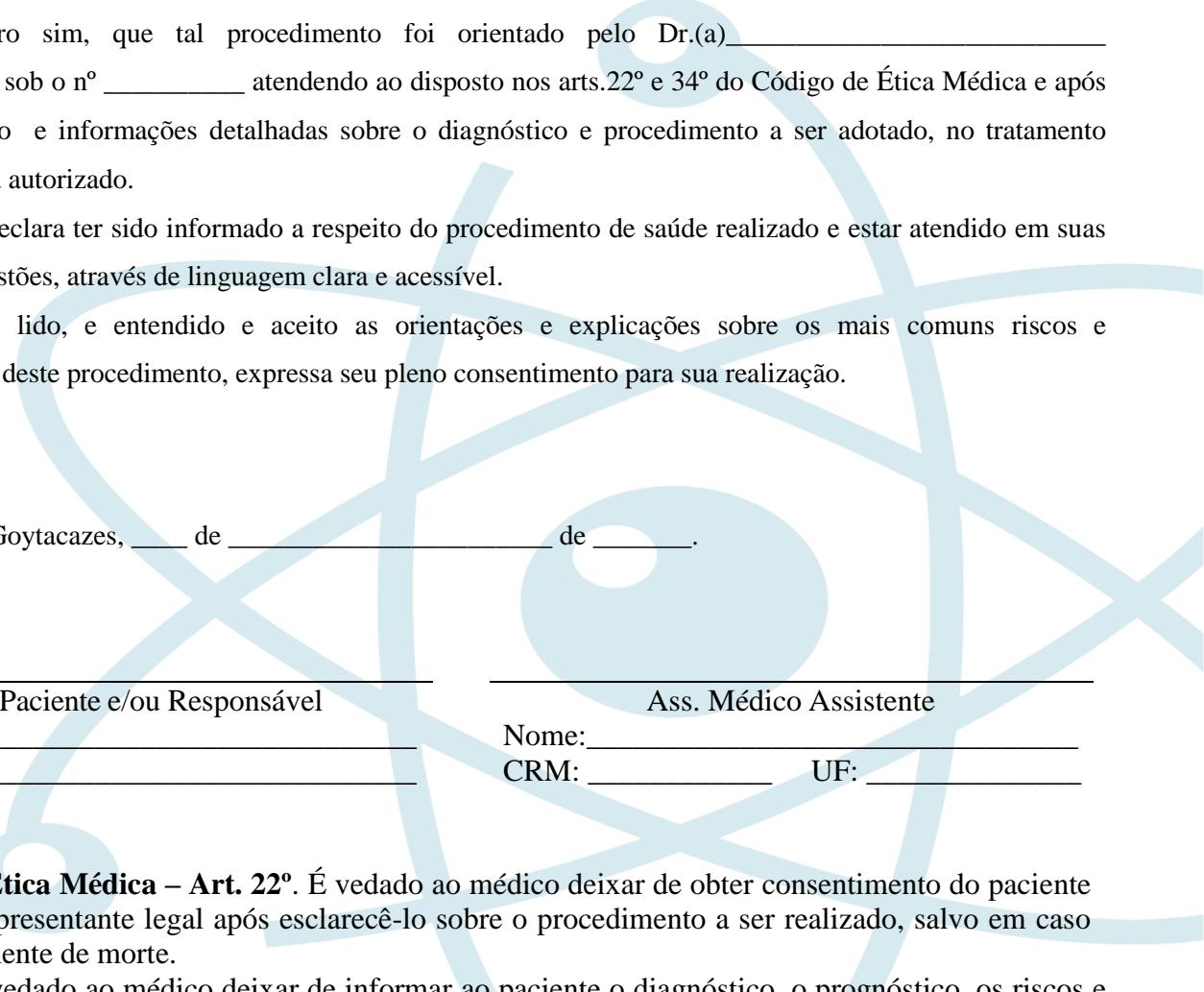
Por este instrumento particular o (a) paciente _____ ou seu responsável Sr. (a) _____, declara, para todos os fins legais, que dá plena autorização ao enfermeiro assistente, _____ inscrito(a) no COREN _____ sob o nº _____ para proceder a retirada do cateter vascular profundo utilizado nas sessões de Hemodiálise, tendo em vista o não funcionamento, infecção ou não necessidade da permanência do mesmo.

No que se refere, às possíveis complicações, fica exposto que, eventuais sangramentos pelo orifício de retirada do acesso vascular, podem ocorrer assim como dor e edema local, hematomas e/ou equimoses.

Declaro, outro sim, que tal procedimento foi orientado pelo Dr.(a) _____ CRM _____ sob o nº _____ atendendo ao disposto nos arts.22º e 34º do Código de Ética Médica e após a apresentação e informações detalhadas sobre o diagnóstico e procedimento a ser adotado, no tratamento sugerido e ora autorizado.

Finalmente, declara ter sido informado a respeito do procedimento de saúde realizado e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível.

Assim, tendo lido, e entendido e aceito as orientações e explicações sobre os mais comuns riscos e complicações deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.


Ass. Paciente e/ou Responsável

Nome: _____
RG/CPF: _____

Ass. Médico Assistente

Nome: _____
CRM: _____ UF: _____

Código de Ética Médica – Art. 22º. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.

Art. 34º. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: Fevereiro/2024 **Versão:** 003

Nome Completo:	_____		
Nome Social:	_____		
Gênero:	_____	D.N.:	_____/_____/____
Nº Atendimento:	_____	Leito/Andar:	_____

Se a etiqueta estiver disponível, cole-a aqui

